



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA 1 TÉCNICO/A SUPERIOR (LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL/ELETROTÉCNICA/AMBIENTE) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS – REF.º 13/RH/2026

ATA N.º 4

APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELECÇÃO – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho Sr. Presidente, Paulo Vicente, datado de 13 de abril de 2026, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada apenas por Portaria), a fim de deliberar sobre o resultado da aplicação do 1.º método de seleção – prova prática de conhecimentos – e elaborar a respetiva lista de classificação, nos termos do art.º 22.º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada apenas por Portaria.

I – Resultados obtidos na prova prática de conhecimentos

Nome do candidato/a	Classificação obtida
Beatriz Duarte Boiças	16
Duarte Manuel Lucas Reis	9,5
Helena Isabel Casmarrinha Tibó	14
João Vítor Paulo Raposo	10,5
Maria Fernanda Mota Esperança Pereira	12,5
Paulo Henrique Carreira da Silva Virgílio	11

Os candidatos **Fábio Filipe Ribeiro Pires, Fernando Alexandre Duarte Pinto e Francisco Manuel Lopes Barroso**, não compareceram à prova prática de conhecimentos o que equivale à exclusão do presente procedimento concursal, nos termos do ponto 4.8 do aviso de abertura.



A grelha de correção da prova escrita de conhecimentos e a valoração obtida pelos/as candidatos/as em cada questão, encontram-se apensos ao processo deste procedimento concursal, havendo lugar à audiência prévia no final da aplicação de todos os métodos de seleção.

II – Aplicação do método de seleção avaliação psicológica

A aplicação deste método de seleção será efetuada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, podendo ser aplicada, em caso de inviabilidade da mesma, por entidade especializada privada, na medida em que esta Câmara Municipal não possui técnicos com as competências adequadas para o efeito.

Assim, o júri delibera que o método de seleção avaliação psicológica, será aplicado a todos/as os/as candidatos/as que na prova prática de conhecimentos obtiveram valoração igual ou superior a 9,5, que se passam a identificar:

- Beatriz Duarte Boiças
- Duarte Manuel Lucas Reis
- Helena Isabel Casmarrinha Tibó
- João Vítor Paulo Raposo
- Maria Fernanda Mota Esperança Pereira
- Paulo Henrique Carreira da Silva Virgílio

Mais delibera remeter o processo à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, para que sejam encetados os procedimentos necessários à realização do método de seleção avaliação psicológica, em horário e local a notificar aos/às candidatos/as.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Edite Moniz dos Santos
(Presidente)



Aura Sofia de Sousa Nunes Abreu
(1º Vogal)

Marina Alexandra Neves de Freitas
(2º Vogal)